



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 095/2006.

Em, 6 de novembro de 2006.

É denominada Vereador Ivan Luis de Araújo a Praça localizada no Bairro Boca do Mato, 1º Distrito do Município de Cabo Frio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º É denominada Vereador Ivan Luis de Araújo a Praça localizada no Bairro Boca do Mato, 1º Distrito do Município de Cabo Frio.

Art. 2º O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2006.


JORDAN CÂNDIDO DE AZEVEDO

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de cidadão que prestou relevantes serviços à nossa comunidade, principalmente às crianças carentes, quando criou vários projetos e assim conseguiu retirar as crianças das ruas e do descaminho social.

É, portanto, de justiça que se presta homenagem a Ivan Luis de Araújo, conhecido como Ivan Veleiro, prematuramente falecido.

Espero contar com o apoio dos ilustres Vereadores.